

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 21 / 2013

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____ FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador _____ RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador _____ RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador _____ LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador _____ ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 21/ 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 21 DE OUTUBRO DE 2013, INICIADA ÀS 17:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:35 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 21/10/2013

ACTA Nº 21/ 2013

----- Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores: RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013.

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 1, de 2013/10/19, do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Distribuição de Funções dos Membros do Órgão Executivo

Síntese:

Nos termos do art.º 36.º, da Lei n.º 175/2013, de 12 de Setembro, o Exm.º Senhor Presidente informou o Órgão Executivo, da distribuição de funções dos membros do referido Órgão, tendo esta sido feita da seguinte forma:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Unidades/áreas:

- Planeamento estratégico e coordenação geral;
- Gestão financeira;
- Educação;
- Cultura;
- Ordenamento do território;
- Desenvolvimento e empreendedorismo local;
- Informação e relações públicas;
- Gabinete técnico florestal;
- Contencioso e assessoria jurídica;
- Apoios Comunitários e outros instrumentos de participação financeira;
- Representação nas seguintes entidades: ADIRN e TAGUS.

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rui Constantino Martins

Coordenação das seguintes unidades/áreas:

- Serviço municipal de proteção civil;
- Finanças, contabilidade e tesouraria;



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- Expediente geral e arquivo;
- Armazém geral e aprovisionamento;
- Urbanização e edificação;
- Obras municipais;
- Apoio técnico;
- Informação geográfica municipal;
- Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos;
- Espaços verdes, higiene e limpeza;
- Sinalização, trânsito e iluminação pública;
- Cemitério;
- Oficinas, máquinas e viaturas;
- Articulação com as Juntas de Freguesia;

Representação nas seguintes Entidades:

- CDN – Gestão e Promoção do parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A., E.M.”;
- Resitejo.

Exmo. Senhor Vereador Ricardo Manuel Ramalheite Honório

Coordenação das seguintes unidades/áreas:

- Gestão dos recursos humanos;
- Gestão e modernização de equipamentos educativos, culturais e desportivos;
- Programas educativos e culturais;
- Sistemas informáticos e de informação;
- Arquivo;
- Modernização administrativa;
- Fiscalização municipal;
- Toponímia;



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- Transportes escolares e urbanos;
- Turismo, desporto e tempos livres;
- Associativismo;
- Juventude;
- Universidade Sénior / Formação de adultos;
- Geminações;
- Sanidade animal e alimentar;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Segurança;
- Conselho Municipal da Juventude;
- Representação na Região de Turismo do Centro.

Exm^a. Senhora Vereadora Rosa Maria Claudino Fernandes Garrett:

Coordenação das seguintes unidades/áreas:

- Ação social;
- Loja social;
- Saúde;
- Bibliotecas e Edições Municipais;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Defesa do consumidor;
- Comissão de Proteção a Idosos;
- Conselho Local de Ação Social.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO”.

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Informação nº 2, de 2013/10/19, do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Designação de Vereador a Tempo Inteiro e do Vice- Presidente

Síntese:

Nos termos do nº4, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exm.º Senhor Presidente informou da existência de 1 (um) Vereador em regime de tempo Inteiro, tendo escolhido para ocupar o referido cargo, o Senhor **RUI CONSTANTINO MARTINS**.

Mais informou, que designou o referido vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, a quem incumbirá a sua substituição nas faltas e impedimento que se venham a verificar, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 57º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO”.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 1, de 2013/10/19, do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Periodicidade e Publicidade das Reuniões Ordinárias, e Públicas, da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Síntese:

De acordo com o estabelecido art.º 40, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e reconhecendo a conveniência em que as reuniões ordinárias do Município se realizem quinzenalmente, o Exm.º Senhor Presidente propôs:

1. Quanto à periodicidade das reuniões ordinárias:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1.1 – Que as reuniões do Executivo Camarário se realizem às Quartas-Feiras, com início às 15:30 horas, nas segundas e quartas semanas de cada mês;

1.2 - Se alguma Quarta-Feira, dia de reunião coincidir com feriado, a mesma realizar-se-á no dia útil imediatamente seguinte.

2. Quanto à publicidade das reuniões:

2.1 – Nos termos do nº 3, do artigo 49º, da Lei nº 175/2013, de 12 de Setembro, a primeira reunião camarária de cada mês será pública.

DELIBERAÇÃO Nº 202/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR FIXAR A PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E PÚBLICAS NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO AGENDAR A PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013, A REALIZAR EM LIMEIRAS, PRAIA DO RIBATEJO.

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 2, de 2013/10/19, do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Nomeação de Secretário do Órgão Executivo e seu Substituto Legal

Síntese:

Tendo em conta que as funções de Secretário da Câmara Municipal são exercidas por quem o Órgão Executivo deliberar, nos termos do nº2, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Exm.º Senhor Presidente propôs que seja designado para o respetivo cargo o



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

técnico superior João David Lopes, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos legais, pela Assistente Técnica, Isabel Cristina Parracho Gonçalves.

DELIBERAÇÃO Nº 203/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU “POR UNANIMIDADE, NOMEAR SECRETÁRIO DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL O TÉCNICO SUPERIOR DR. JOÃO DAVID LOPES E COMO SEU SUBSTITUTO LEGAL A ASSISTENTE TÉCNICA ISABEL CRISTINA PARRACHO GONÇALVES.

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 3, de 2013/10/19, do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Fixação do Número de Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio Tempo

Síntese:

Considerando:

1. As competências e atribuições detidas pela Câmara Municipal;
 2. As exigências cada vez maiores feitas ao Município em consequência da transferência de competências da administração central para a administração local;
 3. A existência de um Vereador a Tempo Inteiro (cfr. alínea d), do nº 1, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
- o Exm.º Sr. Presidente, propôs, ao abrigo do nº2, do artigo 58º, do diploma Legal mencionado, que se fixe em 2 (dois) os Vereadores a Tempo Inteiro, Rui Constantino Martins e Ricardo Manuel Ramalhete Honório, e 1 Vereador a Meio Tempo, Rosa Maria Claudino Fernandes Garrett.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 204/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM O VOTO CONTRA DO VEREADOR SENHOR LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO.

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Tendo ficado vencido, requereu o Vereador Senhor Luís Manuel dos Santos Valente, ao abrigo do disposto no art. 58º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que do texto da presente ata ficasse a constar, textualmente:

“O sentido do meu voto foi fundamentado em virtude da atual conjuntura, e à necessidade de restrição do ponto de vista da execução orçamental e tendo esta Câmara aderido ao PAEL, a mesma representa uma situação de oneração de despesa pública, em que, também pelo passado, se torna difícil de justificar a proposta da mesma.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 4, de 2013/10/19, do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Responsável pelas Execuções Fiscais e seu Substituto

Tendo em conta o disposto na Lei Geral Tributária, o Exm.º Sr. Presidente propôs, para responsável pelas Execuções Fiscais, a Técnica Superior, Dr.ª Susana Isabel Gregório Amaro, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos legais, pela Assistente Técnica, Amélia Duarte Maia Martins.

DELIBERAÇÃO Nº 205/2013:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO.

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 21/10/2013

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números -----a -----, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de ----- ().

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A PRIMEIRA REUNIÃO **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2013/10/21**

ANEXO I

1. Informação nº 1 de 2013/10/19, do Exmº. Senhor Presidente — Distribuição de Funções dos Membros do Órgão Executivo.
2. Informação nº 2 de 2013/10/19, do Exmº. Senhor Presidente — Designação de Vereador a Tempo Inteiro e do Vice-Presidente.
3. Proposta de Deliberação nº 1 de 2013/10/19, do Exmº. Senhor Presidente — Periodicidade e Publicidade das Reuniões Ordinárias e Públicas da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.
4. Proposta de Deliberação nº 2 de 2013/10/19, do Exmº. Senhor Presidente — Nomeação de Secretário do Órgão Executivo e seu Substituto Legal.
5. Proposta de Deliberação nº 3 de 2013/10/19, do Exmº. Senhor Presidente — Fixação do número de Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio Tempo.
6. Proposta de Deliberação nº 4 de 2013/10/19, do Exmº. Senhor Presidente — Responsável pelas Execuções Fiscais e seu Substituto.